

## CLASSICORREIO

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)**

O Sr. **ORESTE MUNIZ FILHO**, localizado Linha 206, Km 5, Lote 17 e 19, Gleba 31, CPF: nº 015.557.319-53, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/08/2016, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de piscicultura.

**Pedido de Licenças De Aquicultura**

A Senhora **SOLANGE RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, Proprietário de um LOTE Rural, localizado LINHA P-34, KM 1,0, LT 181-B, GB 04, ST PARECIS, MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO, portador do CPF- 619.115.262-00, torna público que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 08/08/2016, os pedidos DE LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA em sua propriedade.

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Jaru/RO  
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo nº: 7001894-35.2016.8.22.0003

Classe: MONITÓRIA (40)

AUTOR: AUTO POSTO IRMAOS LEITE LTDA

Advogado do(a) AUTOR: JOSE FERNANDO ROGE – RO5427

RÉU: M. R. DE SOUSA – ME

VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA: R\$ 3.964,26 (Três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Responsável pelas Despesas e Custas: Autor

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO da parte requerida M. R. DE SOUSA – ME, na pessoa de seu representante legal, com sede na Avenida Rio Branco, n. 2590, JARU – RO – CEP: 76890-000, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar em juízo, o pagamento do valor acima descrito, conforme requerido na inicial, cuja cópia segue em anexo, bem como os honorários advocatícios, calculados em 5% sobre o valor da causa, no prazo de quinze (15) dias.

**ADVERTÊNCIAS:**

1 – Poderá o citado OFERECER EMBARGOS em igual prazo, independentemente de prévia segurança do juízo.

2 – O prazo para pagamento ou o para oferta de embargos contar-se-á a partir da juntada desta precária aos autos de origem.

3 – A oposição dos embargos suspende a eficácia do mandado até o julgamento em primeiro grau.

4 – O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo.

5 – Caso não seja realizado o pagamento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

OBSERVAÇÃO: O prazo fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira (Art. 257, III, CPC).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

Jaru/RO, Quinta-feira,  
25 de Agosto de 2016.

**Fabiane Palmira Barboza**

Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal  
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02,  
CEP: 78940-000, Jaru / RO – Fone (PABX):  
3521-2393.

Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.

Corregedoria: [cgi@tj.gov.br](mailto:cgi@tj.gov.br)

Cartório: [jaw2civel@tjro.jus.br](mailto:jaw2civel@tjro.jus.br)

**PEDIDO LICENÇA ÚNICA**

O proprietário **EVANDO PAIVA DE AGUIAR**, portador do CPF: 727.787.842-68, situado na LINHA 118 KM 8,0 LADO SUL, localizado no município de NOVA BRASÍLIA D'OESTE-RO, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - SEMA em 30 de agosto 2016 o PEDIDO DA LICENÇA ÚNICA PARA AGROINDÚSTRIA, para exercer a atividade fabricação de IOGURTE.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****EDITAL DE COMPARCIMENTO**

N. 024/2016

ATT.

*Nana Luanda Reis de Andrade*

A Gerencia Geral de Recursos Humanos – GGRH vem através deste Edital de Comparcamento dirigido a Vossa Senhoria **NANA LUANDA REIS DE ANDRADE**, brasileira, servidora público municipal, portadora do RG 992546/SESEDEC-RO e do CPF n. 947.855.972-91, ocupante do Cargo Efetivo de *Médico Clínico Geral 40h* matrícula *13666*, lotada na SEMUSA/Hospital Municipal, cientificar-lhe que:

Considerando sua ausência do trabalho por mais de 30 (trinta) dias, a partir do dia 1º de abril de 2015, caracterizando Abandono do Cargo, (Art. 172 Lei 1405/05), e ainda considerando o período do estágio probatório,

Vimos solicitar seu comparecimento com a máxima URGENCIA nesta Gerencia, localizada nas dependências do Palácio Urupá, situado à Avenida 2 (dois) de Abril, 1701 – Bairro Urupá Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação funcional junto a Administração Municipal.

E esclarecemos ainda que o não atendimento a este EDITAL implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

GGRH/SEMAD, 30 de agosto de 2016.

**João Vianney P. Souza Junior**

Gerente Geral de Rec. Humanos

Dec. 4684/GAB/PMJP/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****NOTIFICAÇÃO**

Ao Servidor: **MARCO ANTONIO CUNHA**

Venho pelo presente notificar o servidor **MARCO ANTONIO CUNHA**, no cargo de Procurador Municipal, Matrícula nº 2590, tendo completado a idade limite, para tomar ciência que, em virtude do recebimento do Memorando nº 641/GGHR/SEMAD/2016 neste Fundo de Previdência Social, foi aberto o Processo nº 0975/2016 para Aposentadoria Compulsória.

Notifica, também, em virtude da aposentadoria compulsória, para que, **no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do teor deste documento**, apresente a **Certidão de Tempo de Contribuição do INSS**, do período anterior a 01º/08/2005, para apuração e averbação, na finalidade de calcular o tempo trabalhado.

Solicitamos, também, a entrega de cópia dos documentos necessários indispensáveis para a concessão de aposentadoria e registro do benefício, a saber:

RG

CPF

Título Eleitoral e comprovante da última votação

Comprovante de endereço atualizado

Certidão de Casamento

Certidão de Nascimento (somente dos filhos menores de 21 anos)

PIS/PASEP

Conta bancária na Caixa Econômica Federal

Desta forma, aguardamos o retorno doservidor entrega da documentação e prestações das informações necessárias.

Após, expirado o prazo, será realizado o Cálculo de Benefício com o tempo apurado e averbado neste F.P.S.

Ji-Paraná, 18 de Julho de 2016.

Atenciosamente,

**Evandro Cordeiro Muniz**

Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGA**

O Senhor **VALTER TOMAZ DE SOUZA**, Proprietário de um **LOTE Rural**, localizado **linha P-44, KM 1,5, LT 126-A3 GB 01 DENOMINADA CACARA BELA VISTA**, MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CPF= 802.969.632-91, torna público que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 30/08/2016, o pedido DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ em sua propriedade.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

Extrato da ata registro de preços  
Nº 20/2016 do processo administrativo  
Nº. 780/SEMOSP/2016.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.

**Contratada:** RIGON E CIA LTDA - CNPJ: 03.651.923/0001-00. DO VALOR: R\$ 42.746,20 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

**Contratada:** GRENAL SERV. DISTRIBUIDORA LTDA EPP - CNPJ: 14.784.330/0001-20. DO VALOR: R\$ 10.797,00 (dez mil setecentos e noventa e sete reais).

**Contratada:** ELVIS DIAS DE SOUZA ME - CNPJ: 13.436.844/0001-21. DO VALOR: R\$ 31.287,00 (trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais).

**Contratada:** SG COMERCIO DE PEÇAS E ACES. LTDA ME - CNPJ: 05.064.883/0001-17. DO VALOR: R\$ 31.995,69 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**DO OBJETO:** Futura e eventual aquisição de peças, óleo lubrificante, graxa e óleo hidráulico para atender a secretaria de obras DO RECURSO: As despesas correrão por dotação orçamentária da secretaria solicitante.

**Informações:** A presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)

Presidente Médici/RO, 31 de agosto de 2016.

**Maria de Lourdes Dantas Alves**

Prefeita

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

Extrato da ata registro de preços  
Nº 21/2016 do processo administrativo  
Nº. 807/SEMARF/2016.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.

**Contratada:** IDS PAPELARIA EIRELLI ME - CNPJ: 10.927.373/0001-66. DO VALOR: R\$ 103.939,90 (cento e três mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

**Contratada:** MAZZA E MAZZA LTDA ME - CNPJ: 03.960.183/0001-85. DO VALOR: R\$ 69.647,40 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**Contratada:** IMEISSEN COM. SERV. EIRELLI EPP - CNPJ: 15.749.688/0001-84. DO VALOR: R\$ 4.639,50 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**Contratada:** AMP MULTTONNER CA-COAL ME - CNPJ: 13.458.030/0001-98. DO VALOR: R\$ 8.378,20 (oito mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

**Contratada:** JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERV. LTDA ME - CNPJ: 04.730.292/0001-79. DO VALOR: R\$ 114.660,74 (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

**Contratada:** SANTOS E DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 11.355.397/0001-50. DO VALOR: R\$ 6.639,50 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**DO OBJETO:** formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Tonner e cartucho pelo período de 12 (doze) meses. DO RECURSO: As despesas correrão por dotação orçamentária das secretarias solicitantes.

**Informações:** A presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)

Presidente Médici/RO, 31 de agosto de 2016.

**Maria de Lourdes Dantas Alves**

Prefeita

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA**

Eu, **OZEIAS RÓCHA RAMOS**, com o CPF: 785.064.762-91, portador do nº RG 853.514 SSP/RO, localizado LINHA LH 50, KM-07, LT 30-AI, GL 02, ST. PARECIS, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, torna-se público que requereu junto a SEDAM em 02/09/2016, a SOLICITAÇÃO DA OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO, com a finalidade para Irrigação de Café

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº: 156/CPL/2016  
Edital Nº. 192/CPL/2016

Processo Administrativo nº GI-519/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO TIPO LEVE) – CONVÊNIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 821348/2015/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA PROCESSO Nº 2627.1026367-39/2015** - Estimado no valor de **R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais)**. Processo Administrativo nº **GI-519/2016** – Data para cadastro de proposta **01/09/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **15/09/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 31 de agosto de 2016.

**Lúcio Nobre dos Santos**

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 57/CPL/2016

PROCESSO Nº 397/2016  
SECRETARIA:SEMECE  
DATA: 31/08/2016 MEM:96/SEMECE  
FIRMA: MARIA ZILMA DA SILVA - ME  
CNPJ: 08.370.687/0001-69  
VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, UM ÔNIBUS COM NO MINIMO 30 (TRINTA) LUGARES PARA TRANSPORTAR AS DELEGAÇÕES DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, É XADREZ MASCULINO, COMPOSTO POR DIRIGENTES E JOGADORES, SELECIONADOS QUE REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA NA ETAPA FINAL DOS JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA - JIR

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
1º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ**  
2º MEMBRO

**ANDRA DELFINO DA SILVA**  
3º MEMBRO



# Armas, munição e dinheiro eram destinados à LCP

Foto: Saomiguelinfoco

D.T.S., 42 anos, e J.E.Q., 69 anos, foram presos acusados de porte ilegal de arma na última terça-feira (30).

A prisão aconteceu na RO-481, frente ao frigorífico JBS em São Miguel do Guaporé. Equipes da Polícia Civil de São Miguel do Guaporé realizavam patrulhamento na BR-429 e estradas circunvizinhas, visando inibir o fluxo de armas de fogo que estão abastecendo áreas de conflitos agrários na

região.

A polícia recebeu informações que uma camionete branca estaria transportando armas para reforçar uma das partes em conflito possivelmente a integrantes da LCP (Liga dos Camponeses Pobres).

Os policiais intensificaram a operação e vários carros foram abordados, até interceptar uma camionete modelo S10 cor branca, que seguia no sentido de Nova Brasilândia/São Miguel do Guaporé.

Na revista feita dentro do veículo, a polícia encontrou várias armas munições e 30 mil reais. Os acusados receberam voz de prisão e foram em caminhados a DPC de São Miguel do Guaporé. Eles foram flagranteados e ficarão à disposição da justiça.

D.T.S. será transferido para a comarca do município de Jaru, onde possui um mandado de prisão em aberto.

**Fonte: Saomiguelinfoco**



Polícia intercepta e apreende armas, munição e dinheiro que seria possivelmente destinado à LCP

## Homem morre preso às ferragens em acidade na BR-364

Na noite da última terça-feira (30), a Polícia Rodoviária Federal registrou um acidente na BR-364, no km 17, no limite de Ji-Paraná com Presidente Médici, em que um homem morreu preso às ferragens do veículo.

O acidente aconteceu no km 17 e envolveu um Fiat Uno e um ônibus interestadual. O automóvel era conduzido por C.C.A., 36 anos,

morreu na hora preso às ferragens. O motorista e passageiros do ônibus nada sofreram.

De acordo com a PRF, o veículo teria invadido a pista contrária numa tentativa de ultrapassagem, ficando de frente com o ônibus. O motorista ainda tentou evitar o choque.

Uma equipe de resgate do Corpo de Bombeiros se deslocou

até ao local, porém a vítima teve morte instantânea. C.C.A. morava no distrito de Bandeira Branca.

Após os trabalhos periciais, o trânsito foi liberado pela Polícia Rodoviária Federal, sendo normalizado 15 minutos após a liberação da pista.

**Fonte: Plantão Central**

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA**  
O SENHOR LIDINEI GARCIA JUNQUEIRA, INSCRITO SOB O CPF Nº 678.223.552-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA PARA O USO DE ÁGUA PARA A IRRIGAÇÃO DE UMA ÁREA DE 1,35 HECTARES DE CAFÉ CLONAL, LOCALIZADO NO IMÓVEL LOTE 51A, DA GLEBA 03, SETOR SÃO MIGUEL, NA LINHA 90 SUL, KM 06, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA**  
O SENHOR APARECIDO RODRIGUES COELHO, INSCRITO SOB O CPF Nº 418.980.012-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA PARA O USO DE ÁGUA PARA A IRRIGAÇÃO DE UMA ÁREA DE 3,72 HECTARES DE CAFÉ CLONAL, LOCALIZADO NO IMÓVEL LOTE 14 B, DA GLEBA 09, SETOR SÃO MIGUEL, NA RO-481, KM 13, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA**  
O SENHOR WALDEMAR PEREIRA, INSCRITO SOB O CPF Nº 316.896.802-10, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA PARA O USO DE ÁGUA PARA A IRRIGAÇÃO DE UMA ÁREA DE 1,24 HECTARES DE CAFÉ CLONAL, LOCALIZADO NO IMÓVEL LOTE 18A, DA GLEBA 01, SETOR SÃO MIGUEL, NA LINHA 94 SUL, KM 06, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE  
Estado do Rondônia  
Exercício: 2016

### TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 4/2016, decorrente de Pregão nº 4/2016 de FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.884.109/0001-06, com endereço em RUA RIACHUELO, 3284, CENTRO, Nova Brasilândia DOeste-RO, 78974000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa OSOWSKI & OSOWSKI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.538.443/0001-17, com sede no endereço AV. 13 DE MAIO, 1915, CENTRO, CENTRO Nova Brasilândia DOeste-RO neste ato representada por RUMILDA GUSSE OSOWSKI, portador do RG nº 214758, portador do CPF sob nº 203.574.192-00, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 22.999,58 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de ADITIVO DE QUANTIDADE CONFORME PREVISTO NA LEI 8666/93 E PARECER JURÍDICO APENSO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Brasilândia DOeste 31 de agosto de 2016.

CONTRATANTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE  
CNPJ:15.884.109/0001-06

CONTRATADA  
OSOWSKI & OSOWSKI LTDA - ME  
CNPJ:065.384.430-00117

PREFEITO MUNICIPAL

RUMILDA GUSSE OSOWSKI  
RG:214758  
CPF:203.574.192-00  
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE  
Estado do Rondônia  
Exercício: 2016

### TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 4/2016, decorrente de Pregão nº 4/2016 de FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.884.109/0001-06, com endereço em RUA RIACHUELO, 3284, CENTRO, Nova Brasilândia DOeste-RO, 78974000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa HELIO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.131.031/0001-07, com sede no endereço AV. 13 DE MAIO, 2223, CENTRO, CENTRO Nova Brasilândia DOeste-RO neste ato representada por IZIEL DE ABREU SILVA, portador do RG nº 000676565, portador do CPF sob nº 598.655.392-88, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 22.326,14 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de ADITIVO DE QUANTIDADE CONFORME PREVISTO NA LEI 8666/93 E PARECER JURÍDICO APENSO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Brasilândia DOeste 31 de agosto de 2016.

CONTRATANTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE  
CNPJ:15.884.109/0001-06

CONTRATADA  
HELIO DA SILVA ME  
CNPJ:021.310.310-00107

PREFEITO MUNICIPAL

IZIEL DE ABREU SILVA  
RG:000676565  
CPF:598.655.392-88  
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE  
Estado do Rondônia  
Exercício: 2016

### TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 4/2016, decorrente de Pregão nº 4/2016 de FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.884.109/0001-06, com endereço em RUA RIACHUELO, 3284, CENTRO, Nova Brasilândia DOeste-RO, 78974000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS H.C. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.625.557/0001-09, com sede no endereço AVENIDA JK, 3064, CENTRO, CENTRO Nova Brasilândia DOeste-RO neste ato representada por CLAUDIA COMACHIO TOFFALI MONTOVANI, portador do RG nº SSP/RO, portador do CPF sob nº 040.616.219-04, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 19.282,65 (dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de ADITIVO DE QUANTIDADE CONFORME PREVISTO NA LEI 8666/93 E PARECER JURÍDICO APENSO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Brasilândia DOeste 31 de agosto de 2016.

CONTRATANTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE  
CNPJ:15.884.109/0001-06

CONTRATADA  
COMERCIAL DE ALIMENTOS H.C. LTDA  
CNPJ:846.255.570-00108

PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIA COMACHIO TOFFALI MONTOVANI  
RG:SSP/RO  
CPF:040.616.219-04  
REPRESENTANTE LEGAL

## AMOR A SERVIÇO DE RONDÔNIA

[www.eucatur.com.br](http://www.eucatur.com.br)